



A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** saúda a aprovação pela Assembleia da República da Lei que permite a co-adoção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo.

A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** entende que esta Lei se traduz num benefício para as crianças que crescem no seio de um contexto familiar relativo a casais do mesmo sexo, e que até agora possuíam apenas vínculo jurídico com um dos membros do casal, e, por terem apenas uma menção relativa à sua paternidade ou maternidade, não tinham protecção jurídica adequada.

Esta alteração, que veio permitir proteger melhor as crianças que estabeleceram uma vinculação privilegiada com o cônjuge do mesmo sexo de seu pai ou de sua mãe, biológico/a ou adoptivo/a, alargando o âmbito da adopção em situações muito concretas, constitui uma medida há muito reclamada por se traduzir na protecção de relações afectivas de referência para as crianças, fazendo corresponder a realidade a uma clarificadora relação jurídica da maior relevância.

A consagração, na legislação nacional, do Direito das crianças à preservação das suas relações psicológicas profundas através de norma expressa, é uma reivindicação de ilustres investigadores e especialistas nos Direitos da Criança a que a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** se associou há muito, pelo que se considera a co-adoção, nos termos em que foi aprovada pelo Parlamento uma resposta que veio solucionar casos de crianças que, de outra forma, ficariam desprotegidas.

Pelo exposto, a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** congratula-se com esta aprovação por entender que as crianças ficaram, desta forma, com a sua situação jurídica mais segura.

Não pode, porém, a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** deixar de aproveitar esta oportunidade, para salientar que seria da maior importância que o Parlamento retomasse este tema, desta vez com o objectivo de criar mecanismos e instrumentos no sentido de alargar o âmbito das



*adopções por casais homossexuais e facilitar a adopção internacional para que mais crianças possam crescer no seio de uma família e para que cada vez mais crianças possam beneficiar de um instituto promotor de relações de afecto significativas e felizes.*

*Lisboa, 20 de Maio de 2013*

*A Presidente da Direcção da A.P.M.J.*

*Maria Teresa Féria de Almeida*